



PREFEITURA MUNICIPAL DA INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua albino Feitosa, 37 - CEP: 56830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

LEI n.º 049/2003.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à Lei n.º 041, de 26 de novembro de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA INGAZEIRA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

FAÇO SABER ao povo deste Município da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU**, e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar à Lei nº 041/2002, de 26 de novembro de 2002, que trata do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2003, nos valores e classificações que a seguir discrimina:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.00 – Câmara Municipal

28.271.0015 2.004 - Contribuição para órgãos de Previdência

3.1.90.13 - Obrigações PatronaisR\$ **19.000,00**

07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01 - Gabinete do Secretário

13.392.0022 2.031 - Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ...R\$ **20.000,00**

TOTALR\$ 39.000,00

Art. 2.º - As despesas decorrentes ao presente Projeto de Lei terão como fonte de recursos à redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.00 – Câmara Municipal

01.031.0001 2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

3.1.90.11 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil..... R\$ **19.000,00**

07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01 - Gabinete do Secretário

12.361.0019 2.021 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ **10.000,00**

3.3.90.32 - Material de Distribuição GratuitaR\$ **10.000,00**

TOTAL R\$ 39.000,00

Art. 3.º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2003.


JOSE PESSOA VERAS
-Prefeito-

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INGAZEIRA
Crescendo no Novo Milênio

